

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 29 / 11 / 2005



Recebi em: 25 10 2005

Maria Cruz dos Santos Andrade
Maria Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

APROVADO
Em 31 / 03 / 06

Paulo
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

8 VOTOS À FAVOR

INDICAÇÃO Nº 106/2005.

O Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante o Plenário desta Colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a Mesa Diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr., Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte Indicação:
Que seja Reconstruído o Muro do Grupo Escolar **ANTONIO BRÁULIO DE CARVALHO**, no Povoado Ferinha do Apertado de Pedra.

JUSTIFICATIVA

Após visita ao referido Grupo constatei que o muro caiu, causando assim transtorno aos alunos na hora do recreio, pois esta área é reservada para eles praticarem esporte como: Vôlei, futebol e outros, e sem a proteção do muro a bola constantemente cai no terreno vizinho, por isso resolvi entrar com esta Indicação e espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2005.

Marco Antonio Menezes de Carvalho
MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
VEREADOR P.F.L